



AUTORIZAÇÃO

FEIRA ANUAL DE SÃO CRISTÓVÃO

-----**Dr. Manuel Garcez Trindade, na qualidade de Autoridade Municipal de Proteção Civil:**-----

-----FAZ PÚBLICO por este meio que, ao abrigo do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, nomeadamente as alterações introduzidas Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho, autoriza a realização da Feira Anual de São Cristóvão, no dia 25 de julho 2024, a ter lugar no espaço envolvente da Capela de São Cristóvão, situada na serra de Montemuro, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão,-----

-----Em conformidade, com a alínea c) do ponto 2 do artigo 68.º do referido diploma legal, confirma-se que estão reunidas condições de segurança necessárias à realização do evento, bem como demonstrado o cumprimento, por parte dos promotores, Município de Resende em parceria com a Junta de Freguesia de Felgueiras e Feirão, das medidas de mitigação dos riscos determinados.-----

----- Como principais medidas de mitigação dos riscos, foi estabelecido:-----

- 1 – Realização da gestão de combustível na totalidade do espaço onde decorre o evento, bem como nos espaços envolventes, nomeadamente nos locais destinados ao estacionamento de viaturas;-----
- 2 – No decorrer do evento estarão presentes meios de prevenção e combate aos incêndios rurais, designadamente a Equipa de Sapadores Florestais n.º 46-115 Resende, viaturas e elementos dos Bombeiros Voluntários de Resende e militares da Guarda Nacional Republicana;-----
- 3 – As vias de acesso para veículos de combate a incêndios e socorro, de acesso ao evento manterão livres a largura útil necessária para a acessibilidade dos meios referidos;-----
- 4 – Sensibilização da população em geral, que participe e/ou visite o espaço do evento, através dos jovens voluntários em funções no âmbito do programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas 2024".

-----Para constar publica-se a presente autorização, que vai ser afixada no local do evento e nos lugares de estilo deste Concelho.-----

Paços do Município de Resende, 24 de julho de 2024.

A Autoridade Municipal de Proteção Civil,



(Presidente da Câmara, Dr. Manuel Garcez Trindade)